



REGULAMENTO GERAL

A **Traversia do Paru** é uma prova de natação em águas abertas com as distâncias de 1.000, 3.500 e 7.000 metros realizada na Praia de Jurerê Internacional, em Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, disputada de forma individual.

1. DA PROVA

- 1.1. A 2ª Edição será realizada no dia 23 de Março de 2025.
 - 1.1.1. Detalhes e programação da prova serão divulgados no site oficial www.pdaesportes.com.br/travessiadoparu e nas redes sociais da PDA Esportes.
- 1.2. O deslocamento dos atletas da prova de 3.500 metros entre arena/largada será realizado pela organização do evento. Os atletas da prova de 1.000 metros se deslocarão a pé pela praia.
- 1.3. O percurso prioritário será do sentido Leste/Oeste para as provas de 3.500 e 1.000 metros. Poderá ser realizado o percurso Oeste/Leste ou Fechado, dependendo das condições climáticas previstas para o dia da prova. O percurso da prova de 7.000 metros será de ida e volta.
- 1.4. É obrigatório o cumprimento do percurso (metragem) conforme contornos de boia pré-estabelecidos, bem como do tempo limite de prova previsto, ambos os casos passíveis de desclassificação.
- 1.5. Será OBRIGATÓRIO o uso de bóias individuais de sinalização/segurança pelos atletas durante as provas.
- 1.6. O uso do CHIP pelo atleta será obrigatório e deverá estar devidamente instalado para entrar na área de largada das provas, durante o percurso e na chegada até o ponto de leitura.
- 1.7. O tempo limite para conclusão da prova de 3.500 metros é de 02:30:00 (duas horas e trinta minutos) e para a prova de 7.000 metros é de 05:00:00 (cinco horas).
 - 1.7.1. O atleta que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido será avisado do término da prova e obrigatoriamente será retirado da água pela organização.
 - 1.7.2. O atleta que abandonar a prova deverá comunicar ou se certificar que a equipe de arbitragem tenha registrado o seu abandono. Caso o atleta abandone a prova e se retire do local da competição sem notificar o abandono a algum membro da equipe de arbitragem, estará sujeito às sanções previstas neste regulamento.
- 1.8. Em caso de reincidência ou agravante por conta da atitude indisciplinar grave, além da suspensão estabelecida neste regulamento, a equipe do atleta infrator não acumulará pontos na etapa corrente.



2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A participação é aberta a todas as pessoas aptas à prática de natação em águas abertas e em perfeitas condições de saúde, com idade mínima de doze (10) anos e máxima de setenta e cinco (75) anos.
- 2.2. Atletas com mais de 60 anos e Gestantes devem apresentar declaração médica aptos à prática de esporte com data máxima de 3 meses, valendo para toda a temporada. O atestado médico deve ser enviado para o email falecom@pdaesportes.com.br no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após o recebimento do atestado.
- 2.3. Atletas com Deficiência - PCD, devem apresentar Declaração ou Laudo Médico e/ou Certificado da Pessoa com Deficiência, especificando a sua deficiência, valendo para toda a temporada, devendo ser enviado para o email falecom@pdaesportes.com.br no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após o recebimento do atestado.
- 2.4. As inscrições deverão ser realizadas através de plataforma digital adotada pela organização e divulgada no site www.pdaesportes.com.br de acordo com as instruções fornecidas e com todas as informações solicitadas obrigatórias do preenchimento.
 - 2.4.1. O pagamento da inscrição deverá ser realizado através da mesma plataforma onde é realizada a inscrição.
 - 2.4.2. A taxa de comodidade cobrada pela plataforma de inscrição é de responsabilidade do atleta.
- 2.5. Os valores de Inscrições do **LOTE REGULAR** são:
 - SEM KIT: R\$ 198,80 (Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos)
 - COM KIT BÁSICO: R\$ 238,80 (Duzentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos)
 - 2.5.1. Atletas com +60 anos e Pessoas Com Deficiência - PCD, terão desconto de 50% do valor do Lote Regular da inscrição.
- 2.6. Atletas com idade igual ou superior a 60 anos, bem como atletas com deficiência, ficam cientes que caso venha a ser comprovado que o atleta fez o uso do benefício concedido pela legislação específica, e que cedeu o seu número/chip a outro atleta para competir em seu lugar, fica a organizadora do evento autorizada pelo atleta que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato da inscrição.
- 2.7. Às equipes cadastradas na PDA Esportes e com mais de 10 (dez) atletas poderá ser oferecido o desconto de 10% no valor do Lote Regular da inscrição da prova até o limite do prazo das inscrições e 01 (uma) cortesia em 01 (uma) prova para 01 (um) técnico da equipe.



- 2.7.1. As inscrições dos atletas deverão ser realizadas individualmente na mesma plataforma de inscrição, cabendo ao técnico enviar o nome previamente para receber a cortesia após a confirmação das inscrições.
- 2.8. Os descontos não são acumulativos.
- 2.9. A PDA Esportes se reserva ao direito de realizar outras promoções e/ou descontos com parceiros e nas redes sociais, bem como de oferecer cortesias aos patrocinadores, parceiros, e/ou amigos.
- 2.10. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta e estará sujeito à desclassificação o atleta que eventualmente inserir informações incorretas ou em desacordo com a sua categoria.
- 2.11. As inscrições serão encerradas no dia 17/02/2025 (segunda) às 23:59.
- 2.12. A Pré-lista de Inscritos ficará disponível a partir das 18:00 horas do dia 18/02/2025 (segunda-feira).
- 2.12.1. Os atletas/técnicos poderão e deverão reclamar por erros no processamento de suas inscrições até as 18:00 horas do dia 12/03/2025 (quarta-feira).
- 2.13. A Lista Oficial de Inscritos ficará disponível a partir das 12:00 horas do dia 13/03/2025 (sexta-feira).
- 2.14. Toda e qualquer reclamação referente as inscrições somente será aceita se realizada através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br.
- 2.15. O atleta que estiver inscrito e com o pagamento efetuado e não puder participar da etapa por motivo de doença e apresentar atestado médico com a data do evento, ficará com crédito para participar de uma etapa futura, válido por até um (01) ano.
- 2.16. Somente serão aceitas as solicitações de crédito se enviadas até o dia 24/03/2025.
- 2.17. O prazo para desistência de inscrição é de sete (07) dias após a realização da compra, conforme o Código de Defesa do Consumidor. O cancelamento deverá ser efetuado diretamente na plataforma de inscrição.
- “Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078/90 CDC - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.”
- 2.18. O atleta inscrito e que não puder participar da prova, e se desejar, poderá transferir a sua inscrição para outro atleta, independente da prova, dentro do prazo limite das inscrições.



- 2.19. A troca de titularidade, modalidade ou prova poderá ser feita sem custo até 12 dias antes do evento, através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br. Após esse prazo, será cobrado uma taxa de R\$ 30,00 para cada alteração, sendo feita mediante o pagamento.
- 2.20. O participante que cedeu o seu número/chip para outra pessoa sem formalizá-la junto aos organizadores do evento, será responsável por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também proibido por dois anos de participar de provas organizadas pela PDA Esportes.
- 2.21. Todos os participantes deverão obrigatoriamente aceitar o Termo de Responsabilidade e Aptidão Física (on line - junto ao formulário de inscrição) ao concluir a sua inscrição.
- 2.22. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização das provas, pois a organização não se responsabiliza pela saúde dos mesmos, durante ou após as provas.
- 2.23. O atleta é responsável pela decisão de participar deste evento, avaliando a sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- 2.24. Para atletas estrangeiros, deverá ser informado o número do passaporte e data de validade, para que possam ser cumpridas as exigências da apólice de seguro.
- 2.25. Ao realizar sua inscrição, o atleta afirma ter conhecimento total e irrestrito e estar de acordo com o Regulamento Geral vigente e com as regras específicas de cada etapa.
- 2.26. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3. KIT DE PROVA E KIT DO ATLETA

- 3.1. Todos os atletas inscritos receberão o seu **Kit de Prova** que contém o seu Chip e/ou Número de Peito para cronometragem e Pulseira de Identificação, se fazendo necessário a retirada do Kit de Prova para participação no evento.
- 3.2. Eventualmente, poderão ser fornecidos aos participantes, juntamente com o seu Kit de Prova, itens oferecidos pelos patrocinadores/parceiros. Em havendo esse fornecimento, os kits poderão não seguir um padrão de igualdade entre um kit e outro, podendo ainda o patrocinador/parceiro oferecer diferentes itens para compor o kit de participação.
- 3.3. Todo o atleta deverá usar a Pulseira de Identificação, entregue junto ao chip de cronometragem, durante todo o evento para acesso às áreas específicas da competição como Largada, Chegada, Hidratação/Alimentação e áreas de atividades.



- 3.3.1. Esta pulseira também serve para identificação junto aos expositores e estabelecimentos locais parceiros do evento, para recebimentos dos descontos e/ou benefícios oferecidos aos atletas.
- 3.4. Todo atleta que competir nas provas de natação deverá nadar obrigatoriamente com touca própria para natação, preferencialmente de cor clara. **NÃO SERÁ FORNECIDO TOUCAS AOS ATLETAS.**
- 3.5. O uso de **bóias individuais de segurança/sinalização** pelos atletas é **OBRIGATÓRIO**, devendo ter a alça de cintura com no máximo 50cm de comprimento. A boia não é fornecida pela organização.
- 3.6. O **KIT DO ATLETA é OPCIONAL** podendo ser adquirido pelo atleta conforme as opções:
- **KIT BÁSICO** - Inclui: 01 (uma) camiseta do evento.
- 3.6.1. Outras opções de Kit ou itens poderão ser disponibilizadas eventualmente durante a temporada.
- 3.7. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição/compra do Kit do Atleta. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. **O kit deve ser conferido no momento da retirada.**
- 3.8. Os Kit de Prova e Kit do Atleta somente serão entregues mediante a apresentação de um documento oficial com foto, físico ou digital.
- 3.9. Para a retirada dos Kits por terceiros, deverá ser apresentado o documento oficial do participante inscrito, juntamente com a autorização de retirada por terceiros, disponível no site www.pdaesportes.com.br, assinada pelo participante, podendo ser digital ou impressa.
- 3.10. Não serão entregues kits após o período da retirada dos mesmos, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos atletas sob nenhum motivo ou circunstância.
- 3.11. O organizador do evento pode a qualquer momento, indisponibilizar para venda, qualquer dos kits acima citados sem aviso prévio.

4. DAS CATEGORIAS

- 4.1. Todos os atletas nadarão em suas respectivas categorias no naipe feminino ou masculino (provas individuais).
- 4.2. É considerada a idade do atleta no dia 23/03/2025.

CATEGORIA	IDADE	CATEGORIA	IDADE
A	10 a 13 anos	J	50 a 54 anos
B	14 a 16 anos	K	55 a 59 anos



C	17 a 19 anos	L	60 a 64 anos
D	20 a 24 anos	M	65 a 69 anos
E	25 a 29 anos	N	70 a 75 anos
F	30 a 34 anos	PCD - Def. Física	Absoluto
G	35 a 39 anos	PCD - Def. Visual	Absoluto
H	40 a 44 anos	PCD - Def. Intelectual	Absoluto
I	45 a 49 anos	PCD - Def. Auditiva	Absoluto

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. Todo atleta que completar a prova receberá uma medalha de participação.
- 5.2. Serão premiados os campeões absolutos masculino e feminino do 1º ao 3º lugar, em todas as provas. Os atletas classificados do 1º ao 3º geral não receberão premiação na categoria.
- 5.3. Serão premiadas todas as categorias do 1º ao 3º colocado, nos naipes masculino e feminino, de todas as provas.
- 5.4. Todo atleta que receber premiação deverá obrigatoriamente se apresentar no pódio com camiseta.
- 5.5. Medalhas e troféus não retirados não serão guardados e não serão enviados pelo correio. Caso o atleta não compareça à premiação, deverá solicitar a presença de um representante no pódio.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. Será disponibilizado no painel de resultados, localizado na arena do evento, e por um link próprio, uma prévia do resultado dos atletas conforme as categorias de premiação. O participante tem até dez (10) minutos após a publicação do resultado para reivindicar alguma inconsistência.
- 6.2. Os resultados gerais das provas serão publicados no site da empresa oficial de cronometragem, com a identificação dos participantes, podendo levar até 72 horas para a publicação do Resultado Oficial.
- 6.3. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e/ou desclassificações.



7. DO USO DE ROUPAS DE BORRACHA

- 7.1. O uso de roupa de borracha - wetsuits será permitido, observada a temperatura da água conforme abaixo:
- Obrigatório - caso a temperatura da água esteja abaixo de 17,9°C
 - Opcional - caso a temperatura da água esteja entre 18°C e 23,9°C
 - Proibido - caso a temperatura da água esteja acima de 24°C
- 7.2. A confirmação da condição para uso de roupa será definida pela organização no dia que antecede a prova.

8. DAS PENALIZAÇÕES

- 8.1. Está passível de penalização o atleta que:
- Propositalmente empurrar ou dificultar a ação de outro atleta;
 - Se utilizar de propulsores;
 - Não cumprir integralmente o trajeto estabelecido;
 - Ultrapassar dentro do funil;
 - Atitudes anti-desportivas;
 - Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros participantes do evento.
- 8.2. Aos atletas que aparecerem na classificação da etapa e não retiraram o kit com um documento com foto serão automaticamente desclassificados.
- 8.3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- 8.4. As penalidades podem ser desde advertências, acréscimos de tempo, trocas de posição ou desclassificação.

9. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 9.1. Ao participar do Circuito Ocean, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente os termos contidos neste Regulamento Geral, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo.
- 9.2. É responsabilidade do atleta inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail e ou mensagens no Whatsapp, bem como acessar o site e as redes sociais oficiais do evento



- para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações relacionadas a este evento.
- 9.3. A organização poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo cancelar ou suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos atletas, funcionários, fornecedores, cidadãos, bem como por atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.
- 9.3.1. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não será designada nova prova ou ressarcimento de valores de inscrição.
- 9.4. Não haverá, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, reembolso de valores correspondentes às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outros custos, caso haja alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, por qualquer motivo relacionado neste regulamento, bem como outros de mesma natureza.
- 9.5. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos trinta (30) minutos de antecedência ao horário da sua largada, quando serão dadas as instruções finais.
- 9.6. O uso do CHIP para cronometragem pelo atleta será obrigatório e deverá estar devidamente instalado para entrar na área de largada das provas, durante o percurso e na chegada até o ponto de leitura. O não uso poderá acarretar na desclassificação do atleta.
- 9.6.1. Para evitar a inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não deixá-lo próximo a aparelhos celulares, televisão ou computadores, não dobrar, amassar e/ou rasurar.
- 9.7. O atleta que abandonar a prova deverá comunicar ou se certificar que a equipe de arbitragem tenha registrado o seu abandono. Caso o atleta abandone a prova e se retire do local da competição sem notificar o abandono a algum membro da equipe de arbitragem, estará sujeito às sanções previstas neste regulamento.
- 9.8. Todo atleta, homens e mulheres, que competirá nas provas de natação e/ou aquathlon, deve apresentar-se com as unhas dos pés e mãos aparadas e sem uso de jóias (brincos grandes e colares). O uso de relógio será permitido.
- 9.9. Atletas e/ou técnicos que desejarem acompanhar os competidores durante a prova, única e exclusivamente com o intuito de incentivo e apoio motivacional, deverão obrigatoriamente realizar o seu credenciamento junto à Equipe de Atendimento e usar a pulseira de identificação com o número do atleta que será acompanhado.
- 9.9.1. O acompanhante deverá se identificar no momento da largada e da chegada para controle da Equipe de Segurança.
- 9.9.2. O acompanhante deverá seguir todas as regras deste regulamento. Não poderá interferir ou ajudar de qualquer maneira no desempenho do atleta, nem atrapalhar outros competidores, cabendo penalizações conforme previstas neste Regulamento para o atleta competidor.



- 9.10. Qualquer atleta que cometer um ato de indisciplina ou que não seguir a determinação de um membro da arbitragem de abandonar a prova e subir na embarcação de resgate, estará suspenso pelos próximos dois (02) eventos organizados pela PDA Esportes no esporte em questão.
- 9.11. Será disponibilizado o serviço de guarda-volumes para os participantes, podendo receber apenas um (01) volume por atleta, armazenados em um saco plástico e lacrados na presença do atleta.
- 9.11.1. Poderá ser armazenado por atleta, exclusivamente, uma (01) camiseta, uma (01) calça ou bermuda/short, um (01) par de calçados, chaves, um (01) documento, uma (01) blusa/casaco e uma (01) toalha.
- 9.11.2. Os itens serão entregues apenas para o atleta mediante a identificação entregue no momento da guarda do volume.
- 9.11.3. O guarda-volumes será desativado uma hora após o término do evento.
- 9.12. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação nos eventos.
- 9.13. Pode o Diretor da Prova e/ou os Coordenadores, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, afastar o participante a qualquer momento.
- 9.14. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância com médico no local e segurança por equipe qualificada ao longo dos percursos.
- 9.15. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e outra unidade de UTI móvel. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 9.16. O ATLETA responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transfêrencia até seu atendimento médico.

10. DA ORGANIZAÇÃO

- 10.1. A PDA Esportes é responsável por toda a organização e realização das etapas, cobertura técnica, execução, logística e estrutura física, premiação, arbitragem, elaboração do regulamento específico e homologação dos resultados das provas.



- 10.2. O Protocolo de Segurança da Traversia do Paru cumprirá rigorosamente as determinações e exigências das autoridades competentes municipais, estaduais e/ou federais para eventos esportivos vigentes no período da prova.
- 10.3. A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e equipe de apoio para a orientação e fiscalização dos participantes.
- 10.4. Eventual reclamação somente será aceita se dirigida diretamente ao árbitro geral se referente às provas ou ao responsável pela organização referente a logística.
- 10.5. Todo atleta deverá comparecer portando Carteira de Identidade ou qualquer outro documento com foto que identifique sua idade e deverá ser imediatamente apresentado quando solicitado.
- 10.6. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a PDA Esportes, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.
- 10.7. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) autoriza o envio de mensagens informativas via e-mails, cartas, torpedos SMS, WhatsApp e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, podendo a qualquer momento solicitar o não recebimento das mensagens, se assim desejar.
- 10.8. A organização poderá alterar este regulamento, total ou parcialmente, sem aviso prévio.
- 10.9. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

BOA PROVA!

Contatos da PDA Esportes

Fone e Whatsapp: +55 48 99151 6524

e-Mail: falecom@pdaesportes.com.br

Versão 02 | 07/01/2025